

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ**  
Oficial de Justiça - Washington Guimarães

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela Vara Cível de Matinhos e por determinação da MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Matinhos/PR, extraído dos autos:

---

Processo: 0006084-41.2020.8.16.0116  
Classe Processual: Execução Fiscal  
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)  
Valor da Causa: R\$1.282,83  
Exequirente(s): • Município de Matinhos/PR (CPF/CNPJ: 76.017.466/0001-61)  
Pastor Elias Abrahão, 22 - Matinhos - MATINHOS/PR - CEP:  
83.260-000  
Executado(s): • ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA (RG: 44685248 SSP  
/PR e CPF/CNPJ: 178.797.010-87)  
AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 1835 PARTE DE CIMA - CAIOBA  
- MATINHOS/PR - CEP: 83.260-000

---

E aí sendo, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem descrito abaixo, observando as formalidades legais:

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 004, Quadra 00F, da Planta BALNEÁRIO PARQUE PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS, com as seguintes medidas na matrícula abaixo.

Matrícula n.º 21.725

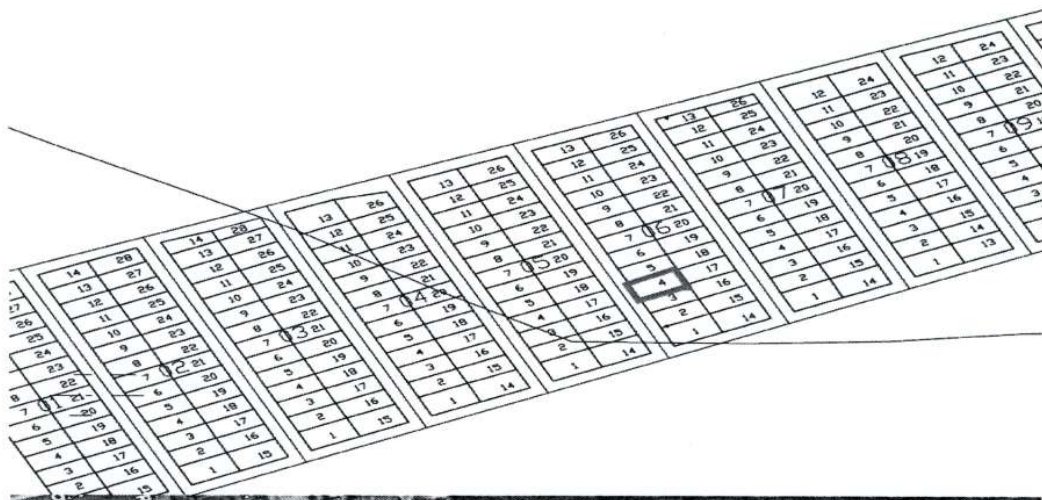
Matinhos, 18 de Janeiro de 2006

CNM: 084236.2.0021725-19

**IMÓVEL:** Lote de terreno n.º 04 (quatro), da quadra "F", da Planta "PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS", oriundo do desmembramento do lote n.º 07-B, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 05, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote n.º 03, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote n.º 05, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote n.º 17, perfazendo a área de 300,00 m².

Inscrição Imobiliária: 0117.000F.0000004 – Cadastro: 36.284 – Matrícula: 21.725 do CRI de Matinhos/PR.





Lote vago e sem acesso, a cerca de 2,1km de distância do centro de Matinhos/PR.

## CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel conforme valor de mercado imobiliário da região e dados obtidos no local em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas condições que se encontram no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES  
Oficial de Justiça

